



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Sarandi, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Sarandi**", a ser comemorado anualmente, no **dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.**

Sarandi é um bairro da zona norte da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul.

Foi criado pela Lei Nº 2.022 de 7 de dezembro de 1959 alterado pela Lei Nº 12.112, de 22 de Agosto de 2016.

Antigamente denominado "Várzea do Gravataí", o território que compreende o bairro fazia parte da sesmaria de Jerônimo de Ornelas. No século XIX, várias estâncias e chácaras se estabeleceram na região e, a partir do século XX, instalaram-se muitos moradores. Entre as décadas de 1940 e 1950, a prefeitura municipal iniciou o saneamento e o loteamento do Sarandi, já então um bairro popular, criando as vilas Meneghetti, Leão, Parque, Elizabeth e Minuano.

Situado no extremo da zona norte de Porto Alegre, o bairro fica próximo das cidades de Canoas, Alvorada e Cachoeirinha.

Predominantemente residencial e muito populoso, o Sarandi é considerado um bairro de classe média baixa. É o primeiro bairro acessível para pessoas que vêm da rodovia BR 290 (Freeway) em direção a Porto Alegre.

O bairro Sarandi abriga um grande centro de eventos culturais e um dos maiores teatros da América Latina: o Teatro do Sesi, no Centro de Convenções da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

A população do bairro, étnica e religiosamente, é bastante heterogênea: a primeira igreja católica do Sarandi, a Igreja São José Operário, foi fundada em 1953, mas atualmente há também templos evangélicos, templos de Religião Afro-brasileira (denominadas casas de Nação) e Umbanda.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Sarandi**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto

representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Sarandi, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 20/05/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0558665** e o código CRC **AEEF1AE3**.